



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 01 - NÚMERO 19 - BERTIOGA/SP - 23 A 29 DE NOVEMBRO DE 2002 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Secretaria de Saúde realiza hoje o Dia 'D' de Combate à Dengue

Material educativo será distribuído no Pedágio Visual que acontece das 9 às 17h, na Av. Anchieta, próximo à 19 de Maio

Jay Fauro/PMB

Dar continuidade a um trabalho que, nos últimos dois anos, produziu resultados efetivos, em que não houve o registro de qualquer caso da doença. Este é o objetivo do trabalho que será feito pela Secretaria de Saúde de Bertiooga hoje, quando acontece o Dia "D" de Combate à Dengue.

Este dia tem como finalidade estimular a participação da comunidade na prevenção da doença. Durante todo o dia, a Secretaria de Saúde estará realizando ações de prevenção e conscientização dos munícipes, para eliminação de possíveis criadouros da larva do Aedes aegypt, como pneus, garrafas, latas e caixas d'água destampadas. A programação se estenderá durante toda a temporada.

Na Avenida Anchieta, próximo à rotatória da entrada da cidade, será feito um pedágio visual, das 9 às 17 horas, onde serão expostos os possíveis criadouros do mosquito, servindo como alerta à população. Também serão distribuídos materiais educativos a todos os interessados.

As escolas do município também receberam material educativo e propostas de atividades para os alunos, como trabalhos artísticos, feira de ciências direcionada à dengue, busca e coleta de larvas e eliminação de criadouros.

Município registra um caso de dengue nos últimos dois anos e combate preventivo da doença nos dias 8 e 9. Prefeitura realiza mutirão na região central



Ainda serão espalhadas pela cidade várias faixas. A Secretaria de Saúde já manteve contato com a Câmara de Dirigentes Lojistas, com o intuito de mobilizar os supermercados na fixação de cartazes de combate à doença, visto que 85% da população frequentam estes estabelecimentos.

Para os próximos dias 8 e 9,

a Secretaria também está agendando um mutirão para eliminação de criadouros em toda a região central de Bertiooga, onde já foram encontradas larvas do mosquito.

É importante salientar que Bertiooga não registrou nenhum caso da doença nos últimos dois anos e é, até hoje, um exemplo no combate e prevenção da doença.

Provas do Processo Seletivo acontecem amanhã

As provas do Processo Seletivo que a Prefeitura de Bertiooga realiza para incrementar os serviços de saúde e segurança pública durante a temporada de Verão acontecem neste domingo, dia 24, a partir das 9 horas, na Escola Estadual Prof. Armando Bellegarde.

No total, 678 pessoas se inscreveram no Processo Seletivo. A maioria absoluta procurou o cargo de auxiliar de enfermagem, onde foram computadas 436 inscrições, para 18 vagas.

O segundo cargo mais procurado foi o de Guarda Municipal, onde 148 interessados disputam uma das 20 vagas. Motoristas (48 inscritos para 5 vagas) e enfermeiros (29 inscritos para 4 vagas) completam os cargos oferecidos. Para a área médica, foram computadas 17 inscrições.

É importante salientar que o período de contrato de quem for aprovado no Processo Seletivo vai vigorar entre 1º de dezembro e 4 de março.

Tendo em vista a necessidade de disponibilizar mais profissionais para incrementar os serviços de saúde e segurança

pública no município durante a temporada de Verão, quando o número de turistas e visitantes na cidade chega a aproximadamente 300 mil pessoas, a Prefeitura de Bertiooga vai promover Processo Seletivo para a contratação temporária de médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, guardas municipais e motoristas.

Estes profissionais não serão contratados em definitivo, tendo como base o último Concurso Público realizado pela Prefeitura, pois, ao se tornarem efetivos, acabam aumentando os gastos da Prefeitura com pessoal. Apesar destes estarem muito aquém do que permite a Lei de Responsabilidade Fiscal, que autoriza até 54% do Orçamento em gastos com funcionários, a cidade não necessita, nos outros meses do ano, manter este número de profissionais nos quadros do Executivo, daí a opção pela contratação temporária.

A Escola Estadual Prof. Armando Bellegarde fica na Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 600, Jd. Lido, próximo à Panificadora Quatro Ases.

ATOS OFICIAIS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EXPEDIENTE PUBLICADO EM 14/11/2002

PROC. ADM. 2765/93 - ISLIN - FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - DEFERIDO O PEDIDO, EM 25/10/02; 7081/95 - WILSON REIS NETTO - DEFERIDO O PEDIDO EM 22/10/02; 15908/97 - POUSADA DO PORTUGUÊS EM BERTIOGA LTDA. - INDEFERIDO O PEDIDO EM 12/11/02; 18653/97 - MARCOS ORTEGA CAMPOS - DEFERIDO O PEDIDO EM 25/10/02; 7573/98 - ROGÉRIO PETERSON DOS SANTOS BERTIOGA - ME - DEFERIDO O PEDIDO EM 07/11/02; 2339/99 - LABIB FAOUR AUAD - DEFERIDO O PEDIDO EM 23/10/02; 2877/99 - ALEXANDRE DOS SANTOS SIQUEIRA - DEFERIDO O PEDIDO EM 23/10/02; 6529/00 - RONALDO RANIERI - DEFERIDO O PEDIDO EM 12/11/02; 2164/01 - WALDOMIRO FRANCISCO DOS SANTOS - DEFERIDO O PEDIDO EM 22/10/02; 2209/01 - JAIR DE OLIVEIRA SIMÃO - DEFERIDO O PEDIDO EM 31/10/02; 3733/01 - GILSON DE SOUZA PRIMO - DEFERIDO O PEDIDO EM 14/11/02; 8777/01 - FAST PLACAS, PAINÉIS E PUBLICIDADE LTDA - DEFERIDO O PEDIDO EM 25/10/02; 7920/01 - LANCHONETE FERREIRA & NOVAIS DE BERTIOGA LTDA - ME - INDEFERIDO O PEDIDO EM 14/11/02; 1718/02 - GEORGIA ROZO OURA - DEFERIDO O PEDIDO EM 22/10/02; 3446/02 - NELSON YOSHITERU NAKAMURA - ME - DEFERIDO O PEDIDO EM 25/10/02; 3969/02 - DANIELE CRISTINE CAMACHO AMBROSIO - DEFERIDO O PEDIDO EM 22/10/02; 3988/02 - JAMAL SALEH - DEFERIDO O PEDIDO EM 22/10/02; 4408/02 - GILBERTO ZARZUK - DEFERIDO O PEDIDO EM 22/10/02; 4928/02 - WALDOMIRO COUTO LIMA - DEFERIDO O PEDIDO EM 06/11/02; 4929/02 - ELDO ARAÚJO PEREIRA - DEFERIDO O PEDIDO EM 06/11/02; 5085/02 - HUMAITÁ CAMPING - COMÉRCIO E TURISMO LTDA - ME - DEFERIDO O PEDIDO EM 25/10/02; 5178/02 - VIVALDO MESSIAS DE SOUZA - DEFERIDO O PEDIDO EM 22/10/02; 5282/02 - SONIA APARECIDA ROSSI - DEFERIDO O PEDIDO EM 22/08/02; 5970/02 - ANA CLÁUDIA FERREIRA - DEFERIDO O PEDIDO EM 12/11/02; 5723/02 - MELISSA CICCONE MOTTA - ME - DEFERIDO O PEDIDO EM 25/10/02; 5734/02 - REBELO, RODRIGUES & RENATO S/C LTDA - DEFERIDO O PEDIDO EM 12/11/02; 5785/02 - PAULO MASSAKAZU - DEFERIDO O PEDIDO EM 29/10/02; 5944/02 - ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - DEFERIDO O PEDIDO EM 22/10/02; 6280/02 - ESQUADRIA BÁRBARA LTDA - ME - DEFERIDO O PEDIDO EM 31/10/02; 6426/02 - CÉSAR EDUARDO SOBROSA - DEFERIDO O PEDIDO EM 02/11/02; 6429/02 - ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO - DEFERIDO O PEDIDO EM 22/10/02; 6435/02 - FABIANA TOLEDO DE MORAES - DEFERIDO O PEDIDO EM 31/10/02; 6479/02 - VALÉRIA CRISTIANE FUSARI - DEFERIDO O PEDIDO EM 22/10/02; 6487/02 - NEW STYLE PROMOÇÕES - DEFERIDO O PEDIDO EM 08/11/02; 6584/02 - NAGIB ANDERAOS NETO - DEFERIDO O PEDIDO EM 25/10/02; 6635/02 - RICARDO FERRAZ DA SILVA - DEFERIDO O PEDIDO EM 25/10/02; 6692/02 - DAP - REDES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS LTDA - DEFERIDO O PEDIDO EM 14/11/02; 6773/02 - ADRIANO GONÇAVES - DEFERIDO O PEDIDO EM 07/11/02; 6819/02 - DANIELA OLIVEIRA SANTANA - DEFERIDO O PEDIDO EM 12/11/02; 6825/02 - KELCIA SEIDL DE ALMEIDA - DEFERIDO O PEDIDO EM 14/11/02; 6875/02 - CENTRO COMUNITÁRIO DE GUARATUBA - DEFERIDO O PEDIDO EM 05/11/02; 6890/02 - RENILDO SANTOS DE OLIVEIRA - DEFERIDO O PEDIDO EM 12/11/02; 6920/02 - JEFFERSON BULGARELLI DE ABREU - DEFERIDO O PEDIDO EM 14/11/02; 6943/02 - EDSON PASSOS DE OLIVEIRA - DEFERIDO O PEDIDO EM 14/11/02; 6858/02 - ARAÚJO ZAMPOL ENGENHARIA CIVIL - DEFERIDO O PEDIDO EM 14/11/02; 6960/02 - LUIZ ANTONIO SMITH DE OLIVEIRA MANAIA - DEFERIDO O PEDIDO EM 14/11/02; 6971/02 - ROBERTO LORENZO JIMENEZ - DEFERIDO O PEDIDO EM 14/11/02; 7036/02 - SANTO FERRETTI NETO - DEFERIDO O PEDIDO EM 12/11/02; 7061/02 - JOSÉ CARAMURU ARAÚJO - DEFERIDO O PEDIDO EM 14/11/02.

MARIA DE LOURDES R. DE CAMPOS
Chefe da Seção da Fiscalização Tributária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 18/11/2002

6230/02 - ANTÔNIO SPIRITO - Compareça o Arq. Emerson Aires Melro, em 30 dias para atender comunique-se; 6517/02 - MARCO ANTÔNIO CALDANO - Compareça a Eng. Maria Joaquina Amâncio, em 30 dias para atender comunique-se; 3709/02 - LUIZ CARLOS BARRETI - Expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias; 6102/02 - ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Compareça Zogbi Engenharia e Construções Ltda, para esclarecimentos em 30 dias; 4528/02 cab. 4117/02 - JOSÉ CARLOS CABRAL RODRIGUES - Revogo o despacho de 17/09/02, aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos, em 30 dias; 5125/02 - DANILU LERNE - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos, em 30 dias; 4735/02 - AVIMAR DE FREITAS - Aprovo o projeto arquitetônico, observada a anotação, pago os emolumentos em 30 dias; 9315/96 - JOÃO ALBERTO DIAS - Certifique-se; 6948/02 cab. 7825/01 - HERBERT LEVY PARTICIPAÇÕES S/A - Compareça, Labat Construtora e Incorporadora Ltda para esclarecimentos em 30 dias; 6466/02 - ANGELINA ANA MOREIRA - Compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista, em 30 dias para atender comunique-se; 2700/99 - JOÃO FRANCISCO BITENCOURT - Arquite-se.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 19/11/2002

6742/02 cab. 51678/87 - SATICO MIKI DE LIMA - Indeferido, em desacordo com a tab. A, art. 48 da lei 317/98; encaminhe-se ao Sefi; 6361/02 cab. 4224/02 - LUIZ MALTEZ DA GUARDA (TESS S/A) - 4633/02 cab. 557/93 - LAÉRCIO FRANCISCO BETIOL - Compareça o Eng. Fabrício do Carmo Calil para esclarecimentos, em 30 dias; 557/93 - LAÉRCIO FRANCISCO BETIOL - Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo; expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos, em 30 dias e apresentado planilha atualizada do quadro de áreas, datada e assinada; 6950/02 cab. 557/93 - DÉCIO KRAKAUER - Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo; expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos, em 30 dias e apresentado planilha de áreas atualizada, datada e assinada; 5447/02 cab. 5284/01 - MARIA ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS - Indeferido, projeto apresentado não condiz com o local encaminhe-se ao Sefi; 3719/99 cab. 13811/96 - ADELMERMO RODOLFO FILHO - Certifique-se; 6211/02 cab. 5278/01 - MARCELO CASTELLANI - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias; 4167/01 - LUIZ MANOEL MASCARENHAS - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias e apresentado ART do resp. técnico; 8898/00 cab. 1931/99 - NEIDE SIVALLI - Conserve-se a título precário, nos termos da lei 413/00 pago os emolumentos e o ISS em 30 dias; 6175/02 - JORGE HIGASHI - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias; 4636/02 cab. 51321/89 - ONÉSIO PROCÓPIO BORGES - Revogo o despacho de 11/10/02, compareça o Eng. Paulo Soares Cortez para esclarecimentos em 30 dias.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 20/11/2002

2893/01 cab. 6233/00 - JOSÉ MARCELINO FALCÃO - Compareça a Eng. Rosa Maria P.N.Bert. para esclarecimentos; 9565/2000 cab. 11161/96 - GUIDO DE OLIVEIRA MACHADO E OUTRO - Compareça o peticionário para esclarecimentos; 6678/02 - EDSON DI NARDI - Compareça o Arq. Eduardo D. Despezz, em 30 dias para atender comunique-se; 5826/02 - SÉRGIO NARCISO DE AZEVEDO JUNIOR - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos e apresentado certidão de incorporação imobiliária, em 30 dias; 8269/01 cab. 46653/01 - VALÉRIA REIS DOS SANTOS - Aprovo o projeto arquitetônico; regularize-se 40,42 m² e expeça-se a licença para edificar 121,27 m², pago os emolumentos e o ISS da regularização em 30 dias; 3017/02 - SEBASTIÃO LUIS BATISTA - Indeferido em desacordo com art. 6º inciso 2º da lei 316/98, projeto não analisado.

ENG. ROBERTO MARTINS COSTA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 20/11/2002

50592/88 - Maria Silvia Z. Dutzmann, Defiro o solicitado na petição nº 1212 - 1459/02 - SUB Ltda. e Soproter com. de Mat. S/A. D.I.A. nº Multado por edificar muro fora do alinhamento - 50136/90 - TITANUS - Com. e Const. Ltda., assunto solucionado, archive-se - 5853/00 Irineu Neto da Costa, Expedida a Carta de Habitação à título precário - 1148/02 - Carlos Masaji Miashiro, Expeça-se a Carta de Habitação - 6673/01 - Sun Woo Park, Expeça-se a Carta de Habitação - 6674/01 Wilson Nakamura, expeça-se a Carta de Habitação 15877/97 Georgina Rodrigues Leite, Expeça-se a Carta de Habitação 51513/87 Elise Clara Rau Neto, Expeça-se a Carta de Habitação à título precário -2228/95 José Stênio Melo Rodrigues, Assunto solucionado, archive-se - 50439/90 Ramon Suller Garcia, Assunto solucionado, archive-se. 3800/01 Maurício Gomes Leiteiro, Expeça-se a Carta de Habitação - 7436/99 Ponciano Teixeira Neto, Expeça-se a Carta de Habitação - 4769/01 Albano Giuseppe Piccinini, Expeça-se a Carta de Habitação - 1408/02 Fernando Haruki Tagami, Expeça-se a Carta de Habitação - 19014/97 Afonso Camilo Silva, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação - 2378/01 Miguel Domingues dos Santos e outro, Indeferido o solicitado em petição nº 1179, por falta de amparo legal - 7031/02 e 7031/02 Manuel de Jesus Porto Gonçalves, Indefiro por falta de amparo legal - 50592/88 Aldo M. Silveira Filho, Assunto solucionado, archive-se - 52455/90 Aurea F. Silveira, Indeferido por falta de amparo legal - 3751/00 Luigi Brollo, Expeça-se a Licença de Ocupação, apresentar Laudo de Vistoria de Bombeiros - 4100/94 Paulo Lessa da Fonseca, D.I.A. nº 2726, processo indeferido, correspondência devolvida - 5558/98 Douglas Tacla, Emolumentos referentes a Carta de Habitação devolvidos pelo correio, atualizar cadastro - 3913/93 João Carlos Magrinelli, D.I.A. nº 3.863, intimado a apresentar plantas corrigidas - 5706/02 Francine Figueiredo Novais, D.I.A. nº 3802, Intimado a providenciar projeto de regularização da construção - 4287/95 Planning Planej. e Desen. Urbano S/C Ltda., Indefiro, por falta de amparo legal - 4100/94 Paulo Lessa da Fonseca, Assunto solucionado, archive-se - 6720/00 Amaro Felix Silva e outro, Dê-se Baixa, quitado o I.S.S. em trinta dias - 50053/89 José C. Franco de Lima, Dê-se Baixa. Quitado o I.S. S. em trinta dias - 51201/87 João Matias M. Seixas, Dê-se Baixa, quitado o I.S.S. em trinta dias 444/94 Romano Valmor Tumelero, Indefiro por falta de amparo legal.

WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
MARCILLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos:
ROSÂNEIA RIBEIRO E MAODA ALVES

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Iapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000
Telefone: 3317-4000 - Ramal 2019
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial, autorizado
pela Lei Municipal nº 128/95
As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 030/02 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002.

ANTONIO DE JESUS HENRIQUES, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Ednilson Pereira Mendes, a ocupar o cargo de Assessor Parlamentar II, sob o registro n.º 176, com padrão de vencimento CC4, provimento em comissão, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e as vantagens do cargo que irá ocupar a partir desta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bertioga, 20 de Novembro de 2.002.

VER. ANTONIO DE JESUS HENRIQUES
Presidente

ATOS OFICIAIS**LEI Nº 509
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal no valor de R\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais).”

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 36ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2002 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais) destinado a adicional recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

| Órgão | Funcional Programática | Ficha Orçamentária | Natureza da Despesa | Valor R\$ |
|--------|------------------------|--------------------|---------------------|------------|
| 031000 | 0412200242.06 | 17 | 3390.00 | 80.000,00 |
| 041000 | 0412200241.01 | 26 | 4490.00 | 27.000,00 |
| 041000 | 0412200241.05 | 28 | 4490.00 | 150.000,00 |
| 051000 | 1212200242.06 | 40 | 3390.00 | 20.000,00 |
| 051000 | 1212200241.01 | 41 | 4490.00 | 5.000,00 |
| 051000 | 1339200132.06 | 42 | 3390.00 | 15.000,00 |
| 052000 | 1236100221.05 | 50 | 4490.00 | 300.000,00 |
| 052000 | 1236500211.05 | 57 | 4490.00 | 200.000,00 |
| 073000 | 1545100142.06 | 84 | 3390.00 | 158.000,00 |
| 075000 | 1854200082.06 | 87 | 3390.00 | 400.000,00 |
| 081000 | 1030100242.06 | 97 | 3390.00 | 15.000,00 |
| 087000 | 1030100062.06 | 110 | 3390.00 | 150.000,00 |
| 091000 | 2369500182.06 | 118 | 3390.00 | 10.000,00 |

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

| Órgão | Funcional Programática | Ficha Orçamentária | Natureza da Despesa | Valor R\$ |
|--------|------------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| 043000 | 0412300262.01 | 33 | 3390.00 | 150.000,00 |
| 062000 | 1648200091.99 | 71 | 4490.00 | 1.380.000,00 |

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de novembro de 2002.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

Registrado no Livro Competente e Publicado no Quadro de Editais da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico.

Seção de Técnica Legislativa

**DECRETO Nº 725
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002**

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal no valor de R\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal autorizou a abertura de crédito adicional suplementar e sendo necessário, por expressa disposição legal, a abertura do crédito por Decreto do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais) destinado a adicional recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

| Órgão | Funcional Programática | Ficha Orçamentária | Natureza da Despesa | Valor R\$ |
|--------|------------------------|--------------------|---------------------|------------|
| 031000 | 0412200242.06 | 17 | 3390.00 | 80.000,00 |
| 041000 | 0412200241.01 | 26 | 4490.00 | 27.000,00 |
| 041000 | 0412200241.05 | 28 | 4490.00 | 150.000,00 |
| 051000 | 1212200242.06 | 40 | 3390.00 | 20.000,00 |
| 051000 | 1212200241.01 | 41 | 4490.00 | 5.000,00 |
| 051000 | 1339200132.06 | 42 | 3390.00 | 15.000,00 |
| 052000 | 1236100221.05 | 50 | 4490.00 | 300.000,00 |
| 052000 | 1236500211.05 | 57 | 4490.00 | 200.000,00 |
| 073000 | 1545100142.06 | 84 | 3390.00 | 158.000,00 |
| 075000 | 1854200082.06 | 87 | 3390.00 | 400.000,00 |
| 081000 | 1030100242.06 | 97 | 3390.00 | 15.000,00 |
| 087000 | 1030100062.06 | 110 | 3390.00 | 150.000,00 |
| 091000 | 2369500182.06 | 118 | 3390.00 | 10.000,00 |

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

| Órgão | Funcional Programática | Ficha Orçamentária | Natureza da Despesa | Valor R\$ |
|--------|------------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| 043000 | 0412300262.01 | 33 | 3390.00 | 150.000,00 |
| 062000 | 1648200091.99 | 71 | 4490.00 | 1.380.000,00 |

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Bertioga, 20 de novembro de 2002.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

Registrado no Livro Competente e Publicado no Quadro de Editais da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico.

Seção de Técnica Legislativa

**LEI Nº 508
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002**

“Obriga os Poderes Municipais a incluírem número mínimo de questões sobre a cidade de Bertioga nos concursos públicos para seleção de servidores municipais efetivos, e dá outras providências.”

Autor: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 36ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2002 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Poderes Executivo e Legislativo do Município e as Autarquias do Município de Bertioga observarão, quando da realização de concursos públicos para contratação de servidores efetivos para ingresso no serviço público municipal o disposto na presente Lei.

Art. 2º. Constará do edital de abertura do concurso público que 15% (quinze por cento) das questões de todas as provas escritas, para todos os cargos, versarão sobre o Município de Bertioga.

Art. 3º. As questões afetas ao Município de Bertioga disporão sobre:

I – Geografia;

II – História; e

III – Atualidades.

Art. 4º. O Município, através de sua assessoria de comunicação, disponibilizará na internet, todo o conteúdo necessário para conhecimento dos candidatos, referentes a toda matéria inserida nos incisos do artigo anterior.

Parágrafo único. O texto poderá citar outras fontes de pesquisa.

Art. 5º. As questões que tratem do Município de Bertioga terão o mesmo peso das demais.

Art. 6º. Constará dos contratos a serem firmados com as empresas responsáveis pela realização do concurso público, cláusula específica que obrigue a empresa a observar a presente Lei, sob pena de multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor contratado.

Art. 7º. As demais despesas decorrentes da presente Lei onerarão as rubricas próprias do orçamento vigente.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de novembro de 2002.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

Registrado no Livro Competente e Publicado no Quadro de Editais da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico.

Seção de Técnica Legislativa

**Na próxima
quinta-feira, dia 27,
a Prefeitura publica
Edição Especial do
Boletim Oficial do
Município, com o
resultado dos
aprovados no
Processo Seletivo**

ATOS OFICIAIS

**LEI Nº 510
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)”.
Autor: **Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município**

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 36ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2002 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

| Órgão | Funcional Programática | Ficha Orçamentária | Natureza da Despesa | Valor R\$ |
|--------|------------------------|--------------------|---------------------|-----------|
| 041000 | 0412300261.16 | 133 | 3370.00 | 20.000,00 |

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertos com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

| Órgão | Funcional Programática | Ficha Orçamentária | Natureza da Despesa | Valor R\$ |
|--------|------------------------|--------------------|---------------------|-----------|
| 062000 | 1648200091.99 | 71 | 4490.00 | 20.000,00 |

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de novembro de 2002.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

Registrado no Livro Competente e Publicado no Quadro de Editais da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico.

Seção de Técnica Legislativa

**DECRETO Nº 726
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002**

“Abre crédito adicional especial ao orçamento municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal autorizou a abertura de crédito adicional suplementar e sendo necessário, por expressa disposição legal, a abertura do crédito por Decreto do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

| Órgão | Funcional Programática | Ficha Orçamentária | Natureza da Despesa | Valor R\$ |
|--------|------------------------|--------------------|---------------------|-----------|
| 041000 | 0412300261.16 | 133 | 3370.00 | 20.000,00 |

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertos com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

| Órgão | Funcional Programática | Ficha Orçamentária | Natureza da Despesa | Valor R\$ |
|--------|------------------------|--------------------|---------------------|-----------|
| 062000 | 1648200091.99 | 71 | 4490.00 | 20.000,00 |

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Bertioga, 20 de novembro de 2002.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

Registrado no Livro Competente e Publicado no Quadro de Editais da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico.

Seção de Técnica Legislativa

EXECUTIVO

Escolas aceitarão matrículas entre os dias 27 e 29

A Prefeitura de Bertioga, por intermédio da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, realiza nos próximos dias 27, 28 e 29 as matrículas e rematrículas nas escolas da rede pública municipal de ensino.

Poderão estar efetuando a matrícula alunos da 1ª série, 3º estágio e 2º estágio. Devem se matricular na 1ª série crianças que completam 7 anos em 2003. Para estas, as matrículas acontecem no dia 27. O 3º estágio é voltado às crianças que estarão completando 6 anos em 2003. As matrículas acontecem no dia 28.

Já para o 2º estágio, as matrículas, que acontecem no dia 29, estarão abertas às crianças que estarão completando 5 anos em 2003.

No ato da matrícula, os pais ou responsáveis deverão entregar os seguintes documentos: xerox da Certidão de Nascimento, do Comprovante de Residência e da Carteira de Vacinação.

Transporte escolar – Com relação ao Transporte Escolar Gratuito, é importante salientar que o recadastramento estará aberto entre os dias 2 e 20 de dezembro, das 9 às 16 horas.

A documentação necessária para o recadastramento é a seguinte: cartão magnético, xerox do comprovante de residência, xerox do comprovante de renda atualizado (ou declaração própria, devidamente preenchida), declaração de distância devidamente preenchida, declaração de matrícula, declaração de insuficiência de vagas (quando for o caso) e uma foto 3x4.

Já o cadastramento do Transporte Escolar Gratuito estará sendo realizado entre os dias 2 e 17 de janeiro, das 9 às 16 horas. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos: cartão magnético, xerox de comprovação de renda atualizado (ou declaração própria, devidamente preenchida), xerox de comprovante de residência, declaração de distância devidamente preenchida, declaração de matrícula, declaração de insuficiência de vagas (quando for o caso), xerox da Certidão de Nascimento e 2 fotos 3x4.

Tanto o cadastramento quanto o recadastramento para o Transporte Escolar Gratuito deverão ser efetuados na Secretaria de Educação, que fica no prédio do Paço Municipal, à Rua Luiz Pereira de Campos, 901. Mais informações pelo telefone 3317-4000, ramal 2041.

RESUMO DO LEGISLATIVO

Foram aprovadas na 36ª Sessão Ordinária, realizada na última terça-feira, dia 19, as seguintes indicações:

- **Reivindica inclusão de Bertioga no Programa Bolsa-Alimentação do Governo Federal;**
- *Pede que empresa responsável pela coleta de lixo em Bertioga execute serviço diferenciado nos condomínios da Cidade;*

Na ordem do dia, os vereadores

aprovaram em primeira discussão os seguintes projetos de lei:

- **PL n.º 029/01, que institui o Programa Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente em trânsito de Bertioga (DECAT), de autoria do Executivo;**
- **PL n.º 031/02, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento municipal no valor de R\$ 20 mil, de autoria do Executivo;**
- **PL n.º 032/02, que altera a Lei Municipal n.º 492, de 6 de junho de 2002, de autoria do Executivo;**

- **PL n.º 035/02, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento municipal no valor de R\$ 1.530.000,00 (Um milhão, quinhentos e trinta mil reais), de autoria do Executivo.**

Ainda foi votado em segunda e última discussão o projeto de lei 033/2002, de autoria do vereador Ney Vaz Pinto Lyra, que obriga inclusão de número mínimo de questões sobre a cidade nos concursos públicos.